



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXI nº 2343 de 01 de junho de 2016

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.26.00.15.451.4022.1027 – Construção de Capela Mortuária em Palmares

ELEMENTO DA DESPESA:

4.4.90.51.015 – Obras e Instalações	R\$	29.026,08
-------------------------------------	-----	-----------

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.26.00.04.122.4001.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.000 – Material de Consumo	R\$	30.000,00
-------------------------------------	-----	-----------

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 2139 de 20/07/2015)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 01 de junho de 2016.

Empresa: SANLURB – SANEAMENTO E LIMPEZA URBANA LTDA - ME
Processo: 2115/2016 – Secretaria Municipal de Obras e Serv. Públicos
Objeto: Locação de caminhão compactador
Valor: R\$ 119.850,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

RACHID ELMOR
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 4.563 DE 01 DE JUNHO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2.219 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente na importância de R\$ 101.026,08 (Cento e um mil, vinte e seis reais e oito centavos).

FONTE = 000 R\$ 32.000,00 (Ordinários Não Vinculados)

FONTE = 015 R\$ 69.026,08 (Royalties)

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.24.00.04.121.4001.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.14.000 – Diárias Civil	R\$	2.000,00
-------------------------------	-----	----------

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.26.00.04.122.4001.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	30.000,00
--	-----	-----------

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.26.00.15.452.4022.2036 – Manutenção de Infraestrutura de Logradouros Públicos

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.015 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	69.026,08
--	-----	-----------

Art. 2º - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos das anulações parciais dos Programas de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.21.00.04.122.4001.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.015 – Material de Consumo	R\$	40.000,00
-------------------------------------	-----	-----------

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.24.00.04.121.4001.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.000 – Material de Consumo	R\$	2.000,00
-------------------------------------	-----	----------

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 004/2015

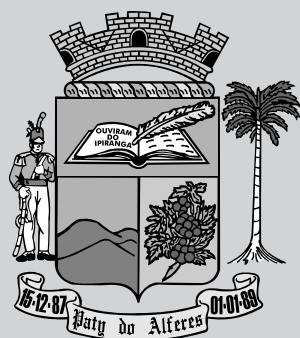
A Câmara Municipal de Paty do Alferes torna público, Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2015 por doze meses, com CUSTOM INFORMÁTICA LTDA, para Cessão de licenciamento de uso de Sistemas Integrados de Gestão Pública para os módulos: Contabilidade Pública, Folha de Pagamento, Recursos Humanos, Controle de Almoxarifado, Controle de Patrimônio e Controle Interno, no valor total de R\$ 42.463,80 (Quarenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e três reais e oitenta centavos).

Paty do Alferes, 01 de junho de 2016.

Julio Avelino Oliveira de Moura Junior
Presidente

PODER EXECUTIVO-PREFEITO:RACHID ELMÔR-VICE
PREFEITA: LENICE DUARTE VIANNA-Chefe de Gabinete:
 ANDRÉ DANTAS MARTINS-Secretário de Obras e Serviços
 Públicos (interino): JOSÉ CARLOS DE CARVALHO -
 Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico:
 JARBAS FRANCISCO DE MACEDO-Secretário de Cultura:
 AMINE ELMOR-Secretário de Saúde: PEDRO AVELINO
 D'OLIVEIRA RODRIGUES -Secretária de Meio Ambiente,
 Ciência e Tecnologia : MARGARIDA SOARES -Secretária de
 Educação: AMINE ELMOR-Secretária de Fazenda:
 JAQUELINE DA SILVA LUSTOSA-Secretário de Agricultura,
 Pecuária e Desenvolvimento Rural (interino): ROMULO
 ROSA DE CARVALHO -Secretária de Planejamento e
 Gestão: JAQUELINE DA SILVA LUSTOSA-Secretário de
 Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas:
 PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-Secretária de
 Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e
 Habitação:REGINA DE FATIMA CAMPOS MONTEIRO -
 Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil (interino):
 JORGE DE SOUZA CEZARIO LIMA -Secretário de Esportes
 e Lazer: DENILSON DA COSTA NOGUEIRA- Consultor
 Jurídico: MARCELO BASBUS MOURÃO-Controladoria
 Geral: JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: JULIO AVELINO DE
 MOURA JUNIOR-Vice Presidente: NILSON DE CARVALHO
 OLIVEIRA-1º Secretário: JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-
 2º Secretário: CELSO GRANJA PIRES-Vereadores:
 LUCIANO DE ALMEIDA-EDUARDO DE SANT'ANA
 MARIOTTI-EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-
 EUNÍCIO TEIXEIRA DOS SANTOS-AROLD O ORÉM-SINVAL
 MELLO-JOSÉ RICARDO MARQUES FERNANDES-
 Procurador Jurídico: ALAN BARROS DA SILVEIRA SOUZA-
 Diretora Administrativa: LUCIMAR PECORARO-Diretora
 Financeira: SILVANA DE OLIVEIRA VIANA-Secretária Geral:
 VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-Assessoria de Controle
 Interno: SILVIA APARECIDA FRAGA FAGUNDES



EXPEDIENTE
 Diário Oficial do Município
 de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
 de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso
 na Divisão de Divulgação e Eventos
 do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
 Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
 (24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
 Tiragem 110 exemplares